



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências, para criação de dotação.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.378.057,29 (Quatro milhões trezentos e setenta e oito mil, cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusão de dotação e de fonte de recurso não consignadas no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0005 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Mun.

Projeto/Atividade: 2098 Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Transportes.

Elemento Desp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	R\$ 449.447,91
3190.13	Obrigações Patronais -INSS	1.500.0000000	R\$ 1.000,00
4490.30	Material de Consumo	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	R\$ 7.064,24
3191.13	Obrigações Patronais- RPPS	1.500.0000000	R\$ 48.548,32
3390.30	Material de Consumo	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
		1.501.0000000	R\$ 20.000,00
		1.709.0000000	R\$ 388.114,00
		1.711.0000804	R\$ 393.260,00
		1.720.0000000	R\$ 50.000,00
		1.750.0000000	R\$ 9.700,00
		1.759.0000702	R\$ 240.000,00
3390.37	Locação de Mão de Obra	1.500.0000000	R\$ 349.547,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

		1.709.0000000	R\$ 4.400,00
		1.711.0000804	R\$ 86.700,00
		1.720.0000000	R\$ 10.253,99
3390.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.500.0000000	R\$ 238.714,84
		1.501.0000000	R\$ 30.825,00
		1.709.0000000	R\$ 123.200,00
		1.711.0000804	R\$ 258.889,57
		1.720.0000000	R\$ 87.691,50
		1.750.0000000	R\$ 3.700,00
		1.759.0000702	R\$ 1.220.000,00
3390.46	Auxílio Alimentação	1.500.0000000	R\$ 16.000,00
4490.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
4490.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat. Permanente	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
		1.755.0000000	R\$ 241.000,00
Total Geral			R\$ 4.378.057,29

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0005 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Mun.

Projeto/Atividade: 1033 - Construção/Recuper. De Estradas, Pontes E Bueiros

Elemento Disp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30	Material de Consumo	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
4490.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
4490.51	Obras e Instalações	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.755.0000000	R\$ 241.000,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
Total Geral			R\$ 321.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0005 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Mun.

Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção De Estradas Vicinais

Elemento Disp.	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.0000000	R\$ 449.447,91
3190.13	Obrigações Patronais	1.500.0000000	R\$ 1.000,00
3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.0000000	R\$ 7.064,24
3191.13	Obrigações Patronais	1.500.0000000	R\$ 48.548,32
3390.30	Material de Consumo	1.899.0000000	R\$ 240.000,00
3390.30	Material de Consumo	1.750.0000000	R\$ 9.700,00
3390.30	Material de Consumo	1.720.0000000	R\$ 50.000,00
3390.30	Material de Consumo	1.711.0000804	R\$ 393.260,00
3390.30	Material de Consumo	1.709.0000000	R\$ 388.114,00
3390.30	Material de Consumo	1.501.0000000	R\$ 20.000,00
3390.30	Material de Consumo	1.500.0000000	R\$ 20.000,00
3390.37	Locação de Mão-de-obra	1.500.0000000	R\$ 349.547,92
3390.37	Locação de Mão-de-obra	1.709.0000000	R\$ 4.400,00
3390.37	Locação de Mão-de-obra	1.711.0000804	R\$ 86.700,00
3390.37	Locação de Mão-de-obra	1.720.0000000	R\$ 10.253,99
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.899.0000000	R\$ 1.220.000,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.0000000	R\$ 3.700,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711.0000804	R\$ 258.889,57
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.709.0000000	R\$ 123.200,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.0000000	R\$ 30.825,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000000	R\$ 238.714,84
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720.0000000	R\$ 87.691,50
3390.46	Auxílio-Alimentação	1.500.0000000	R\$ 16.000,00
Total Geral			R\$ 4.057.057,29



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários nos créditos abertos no art. 1º, nos termos do § 1º, inciso I e III, do art. 43, da Lei federal 4.320/1964.

Parágrafo único. O reforço de dotações mencionado no *caput* quando se tratar de anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso I, II e III, do art. 43 da Lei federal nº 4.320/1964 observará ao limite estabelecido no art. 1º, da lei Nº 1.093, de 04 de novembro de 2024.

Art. 4º Fica igualmente autorizada a atualização na Lei Municipal nº 884/2021 – PPA 2022-2025, Lei 1023/2023 Revisão PPA, Lei Municipal nº 1092/2024 - LDO 2025 e Lei Municipal nº 1098/2024 - LOA 2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 26 de março de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	169/2025
DATA	03 / 04 / 25
HORA	10:05
ASSUNTO	Reg. W. 05/25
AUTOR	[Handwritten Signature]
	RÚBR.FUNC.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

MENSAGEM Nº 015/2025

(Projeto de Lei nº 015/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, nos termos do inciso I, do art. 79, da Lei Orgânica do Município, o **Projeto de Lei nº 015/2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

A presente medida se faz necessária para viabilizar a criação de dotação orçamentária específica para o Fundo Municipal de Transportes – FMT, instituído pela Lei nº 1.096, de 19 de novembro de 2024. O referido Fundo tem como finalidade a captação, gestão e aplicação de recursos destinados à execução e manutenção de políticas de transporte e mobilidade urbana e rural no Município de Cláudia.

A abertura do crédito especial permitirá a correta alocação dos recursos que compõem o FMT, assegurando a execução das ações previstas na legislação, tais como a conservação de vias públicas, a modernização do transporte coletivo, a instalação de sinalização viária e o desenvolvimento de projetos voltados à mobilidade sustentável.

Dessa forma, considerando a importância da medida para a gestão eficiente da infraestrutura viária e do transporte no município, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto.

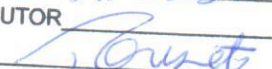
Ao tempo em que pugnamos pela aprovação da matéria, oportunizamos-nos do momento para reiterar a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 26 de março de 2025.


MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 160/2025
DATA 03/04/25
HORA 10:05
ASSUNTO Mensagem
AUTOR 
RÚBR.FUNC.